



Associação Esportiva Kindermann

Fundada em 23/08/1996

Rua: José Bonifácio, 13 - Vila Paraíso.

Caçador - SC CEP: 89.500-000

Fone: (49) 3561 2199/ 99981 1022

E-mail: sk@kindermann.com.br

kindermannfutebol.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO INCISO IV DO ART. 3º DA PORTARIA Nº 224, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Eu, Salezio Kindermann, RG 390.780, expedida pela SSP/SC, CPF 105.126.329-87, na condição de representante legal da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN, CNPJ Nº 01.661.916/0001-55, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, que a entidade se compromete a atender em sua plenitude o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 224, de 18 de setembro de 2014.

Art. 3º [...]

I [...]

II [...]

III [...]

IV - apresentar declaração firmada por seu presidente ou dirigente máximo, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que:


a) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

b) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

c) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do cumprimento das exigências de que trata o inciso III deste artigo, somente serão consideradas as disposições previstas no estatuto social da entidade, sendo desconsideradas quaisquer cláusulas constantes unicamente de outros documentos, tais como regulamentos, ordens de serviço ou outros.

Caçador, 19 de Junho de 2017.


SALÉZIO KINDERMANN - PRESIDENTE